



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 017/2012

De 23 de janeiro de 2012

Altera a Comissão de avaliação de Bens Imóveis para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis criada pelo Decreto nº 077/2003 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal para efetuar a Avaliação de Bens Imóveis para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis criada pelo Decreto nº 077/2003 de 02 de Setembro de 2003.

Art. 2º - A presente Comissão será constituída por 03 (três) membros titulares, representada pelo seu Presidente, e 03(três) membros Suplentes do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Na ausência do Presidente, o qual possui registro no CREA-RS, deverá haver sua substituição por suplente que possua, igualmente, registro neste mesmo órgão de classe.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão ora alterada.

- Presidente: **GABRIEL ELICKER SEIBEL;**

- 1º Membro: **SIDINEI DA SILVA JOAQUIM;**

- 2º Membro: **EDUARDO ALMEIDA DA SILVA;**

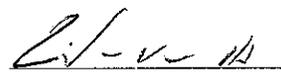
- Membros Suplentes: **JÉFERSON MOHR WIBELINGE, ROSELI DEICKEL ELICKER, EVERTON DE LIMA WILGES.**

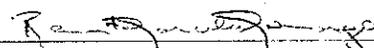
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE
O Documento de nº 017/2012
Foi publicado nesta
Prefeitura Municipal de Boa Vista
em 23 de janeiro de 2012

